

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL


**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Termo de Rescisão do **CONTRATO Nº 15.011/2018-01 DL**, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 15.011/2018 DL, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JORGE BORGES Nº 94, BAIRRO MARAVILHA, QUIXERAMOBIM-CE, DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA ATENDER A FAMÍLIA DE ANTONIO ROMÃO BARROS DO NASCIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMAS**, que fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, representado neste ato, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a Sr(a). Ana Stefânia Leite Leitão, e de outro lado, como **CONTRATADO**, e do outro lado o Sr. **ANTONIO CORDEIRO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 265.476.353-68, com endereço na Rua Jorge Borges, nº 514 – Maravilha – Quixeramobim/Ce, a seguir denominada de **CONTRATADO**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A presente rescisão contratual será a partir de 18 de dezembro de 2018, fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA** - A presente rescisão decorreu de forma amigável, mediante acordo entre as partes, na conveniência e necessidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e da CONTRATADA, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Quixeramobim/CE, 17 de dezembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**ANA STEFÂNIA LEITE LEITÃO**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**  
**DA SECRETARIA DE**  
**ASSISTÊNCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONTRATANTE**



\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CORDEIRO DE SOUSA**  
**CONTRATADO**